TRACTEBEL ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

COMUNICADO AO MERCADO

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ n° 02.474.103/0001-19 ("Tractebel"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, através do anúncio publicado nesta data ("Anúncio") por sua controladora indireta GDF SUEZ S.A. ("GDF SUEZ"), tomou conhecimento da celebração de um Memorando de Entendimentos entre os Conselhos de Administração da GDF SUEZ e da International Power plc ("International Power"), detalhando os princípios que regerão uma possível combinação dos ativos da unidade de negócios de energia internacional (fora da Europa) da GDF SUEZ e de determinados ativos localizados no Reino Unido e na Turquia (denominados, em conjunto, como os "Ativos da GDF SUEZ Energy International"), com os ativos da International Power, para a criação de uma International Power mais robusta (a "Nova International Power"), listada e negociada na Bolsa de Valores de Londres (a "Operação"). A Tractebel faz parte do conjunto de Ativos da GDF SUEZ Energy International.

De acordo com o Anúncio, caso a Operação seja concretizada, é esperado que os Ativos da GDF SUEZ Energy International sejam contribuídos em aumento de capital da International Power, mediante a emissão de novas ações da International Power para a GDF SUEZ, a qual, como resultado, passará a ser a acionista majoritária da Nova International Power, com uma participação estimada de 70% do capital social e votante. Os atuais acionistas da International Power passariam a deter uma participação na Nova International Power estimada em 30% do seu capital social e votante, além de receberem uma consideração em dinheiro equivalente a 92 centavos de libra por ação da International Power, por meio de uma distribuição especial de dividendos a ser implementada pela International Power.

Cabe alertar que a conclusão de Operação está sujeita a determinadas condições precedentes, dentre as quais a celebração de contratos definitivos entre a GDF SUEZ e a International Power relativos à Operação e a aprovação prévia dos acionistas da International Power, dos funcionários da GDF SUEZ e de determinadas autoridades governamentais de defesa da concorrência e agências reguladoras. Não há nenhuma garantia de que os contratos definitivos serão celebrados ou que a Operação será aprovada e finalmente implementada.

De acordo com informações públicas disponíveis, a International Power não possui ativos no Brasil. Nesse sentido, e baseado unicamente nessas informações públicas, não se espera que a Operação, se e quando consumada, acarrete em modificações ou possa afetar adversamente as operações da Tractebel ou a estrutura do mercado de eletricidade do Brasil. Da mesma forma, na hipótese de concretização da Operação nos termos anunciados nesta data, não se espera que haja troca de controle da Tractebel, uma vez que a GDF SUEZ permanecerá como sua controladora indireta.

Prestaremos informações adicionais sobre a Operação e seus efeitos para a Tractebel e o mercado no Brasil na medida em que mais detalhes forem do conhecimento da Tractebel ou quando da sua conclusão.

Florianópolis, 10 de agosto de 2010.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente